DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2026
PEIXE, 16 DE ABRIL DE 2026.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica deste Município, e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.142, publicado na Edição nº 7.039, de 14 de abril de 2026, do Diário Oficial do Estado de Tocantins;

CONSIDERANDO que, compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026, data que antecede o feriado Nacional de Tiradentes.

§ 1º. Os serviços considerados essenciais, como o Hospital Municipal, Departamentos Afins da Infraestrutura, Meio Ambiente e Conselho Tutelar ficarão por conta das respectivas Secretarias Municipais competentes, comunicar o regime de plantão ou escala.

§ 2º. As Escolas Municipais funcionarão de acordo com o Calendário Escolar.

§ 3º. Fica ainda determinado que os funcionários poderão de acordo com a necessidade, serem convocados para o desempenho de serviços emergentes ou inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas pastas, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º. O expediente das repartições públicas municipais voltará ao seu horário normal no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 16 de abril de 2026.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 16 de abril de 2026.

ADIVAM ARAUJO PONCE:33063699187
Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

ANX-f784f7-20042026105642385 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-f784f7-200420261056423855